

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL-RS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, EDUCAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE 570,86m² DE TELHAS DO PRÉDIO; E NO SALÃO DO PISO SUPERIOR, COM 119,70m², A SUBSTITUIÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, RECUPERAÇÃO DO PISO, E PINTURA INTERNA.

ENDEREÇO: RUA MORON esq. RUA GENERAL CÂMARA, nº 1.073, CENTRO.

1.- APRESENTAÇÃO

O Prédio foi **CEDIDO** pelo Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Cachoeira do Sul, pelo Termo de Cessão de Uso nº 215/2010, expediente nº 009101-2400/09-6; para instalações de Secretarias Municipais, com prazo indeterminado. Hoje no imóvel estão instaladas as Secretarias da Fazenda, Educação, e Administração; e como na cláusula quarta determina que as obras e as benfeitorias necessárias para o USO do imóvel, lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob nº 407, são de responsabilidade do Município de Cachoeira do Sul; então **as despesas da presente obra são por conta do Município**, (Termo de Cessão de Uso, em anexo).

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a **SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS POR DE ALUZINCO 0,5mm DE ESPESSURA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS CALHAS, CUMEEIRAS, CAPAS E RUFOS POR CHAPAS DOBRADAS DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, NO MÍNIMO. NO SALÃO DO PISO SUPERIOR A LIMPEZA E PINTURA GERAL INTERNA, RECUPERAÇÃO DO PISO DE TACOS E SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA 24 COMPUTADORES ATERRADOS, INTERNET, E TELEFONIA**; conforme orçamento detalhado, em anexo.

Todos os materiais empregados na execução da obra e a mão-de-obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras vigentes.

Trata-se de **obra Rápida** (máximo 2 meses) e de **Baixa Complexidade**, sendo que os telhados deverão ser substituídos em etapas para não interferir nos atendimentos das 3 Secretarias Municipais em funcionamento no local; durante a retirada das telhas para substituição se necessário deverá ser usado lona plástica para evitar alagamentos. O salão do piso superior com área de 119,70m², já está preparado para execução dos reparos, sendo que, antes do início da execução dos serviços, deverá ser sinalizado e demarcado um corredor, com 1,00m e acesso na porta principal.

Deverá a executora ter duas frentes de trabalho, no mínimo, uma na substituição do telhado e outra interna no salão do piso superior.

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes do prédio não sejam danificadas por este serviço.

1.1- AUTORIA DO PROJETO

O projeto da substituição das telhas, cumeeiras, calhas, capas, rufos, e o esquema das instalações Elétricas, são de autoria da Prefeitura Municipal do Município de Cachoeira do Sul – RS; a executora deverá conferir as medidas in loco para efetuar os serviços. A responsabilidade técnica da execução da obra e serviços é do profissional habilitado da firma empreiteira, e deverá apresentar o projeto “as built” da rede elétrica, e o desenho dos circuitos instalados, com as ARTs de projeto e execução da rede elétrica, e de execução do restante, pagas, registradas no diário da obra. Os profissionais responsáveis pela empresa executora deverão estar cadastrado na Prefeitura de Cachoeira do Sul/RS.

A Prefeitura de Cachoeira do Sul/RS (Contratante da obra) atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por Fiscalização Municipal, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, com o necessário registro fotográfico. É assegurado à Fiscalização Municipal o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar do registro no diário da obra, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra. O diário da obra deverá ser mantido na obra junto com as ARTs, e os projetos. A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após registrado no diário da obra, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.2- ALTERAÇÕES DOS PROJETOS

Nenhuma alteração dos Projetos e ou Especificações Técnicas será executada sem autorização dos autores dos Projetos e do Contratante por escrito. O projeto final das instalações elétricas conforme o esquema solicitado, com responsável técnico habilitado e anotação de responsabilidade técnica de projeto e execução, do salão do piso superior, deverá ser apresentado pela Executora para a Fiscalização Municipal. A obra deverá ser entregue pronta, limpa e em condições de uso imediato.

1.3- PROCEDÊNCIA DE DADOS

O Executante deverá efetuar estudos dos projetos, esquema das instalações elétricas, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas. A executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços.

2.- CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias à execução das obras serão por conta do executante.

3.- INSTALAÇÃO DA OBRA

3.1-LIMPEZA DA OBRA

Competirá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área total da reforma, com remoção de todo o entulho, de forma a deixar a área livre DIARIAMENTE, para a continuidade do funcionamento normal das Secretarias Municipais do prédio.

3.2-TAPUMES, GALPÃO E PROTEÇÃO

Todas as despesas das instalações necessárias para a reforma, depósito de materiais, e sanitário utilizados durante a construção serão por conta do Executante.

3.3- FIXAÇÃO DE PLACAS

O Executante construirá “porta-placas”, no qual será colocada uma placa para a identificação da obra em execução. A Prefeitura Municipal fornecerá detalhe padronizado para esta placa. Neste mesmo “porta-placas”, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, projeto e fiscalização conforme determinação do CREA e c CAU. O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores.

4.- INSTALAÇÕES

O fornecimento de água e de energia elétrica serão por conta da Contratante, por se tratar de obra rápida (máximo 2 meses) e de baixa complexidade e pouco consumo de água e energia elétrica.

Os andaimes e equipamentos para execução dos serviços serão por conta da Empresa Executora. Durante a substituição das telhas e cumeeiras os funcionários deverão transitar sobre tábuas de madeira com no mínimo 2cm, ou de compensado com no mínimo 1,5cm de espessura. Qualquer dano no telhado deverá ser corrigido pela Empresa Executante.

5.- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 . RETIRADA DAS TELHAS EXISTENTE:

A RETIRADA DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO DE 6mm, COM CUIDADO, SEPARADAS POR TAMANHO, PARA REAPROVEITAMENTO, SOLICITAR FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR A DESMONTAGEM E ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA OCUPAR NA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A RETIRADA DAS DEVE OCORRER CONFORME A EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS, COM USO DE LONA PLÁSTICA SE NECESSÁRIO, POIS O PRÉDIO CONTINUARÁ EM USO DAS SECRETARIAS DURANTE A OBRA.

2. GRAMPEAMENTO DAS TRINCAS:

GRAMPEAMENTOS DAS TRINCAS DA LAJE DE FORRO DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, COM RECUPERAÇÃO DO REBOCO, SEM USO DE CAL.

3. REDE ELÉTRICA LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS:

REDE DE ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS, 32mm, 1", ANTICHAMA, PARA REDE DE ILUMINAÇÃO NOVA, SOBRE AS LAJES E VIGAS DO FORRO, COM ISOLADORES , PARA INSTALAÇÃO DE 6 LUMINÁRIAS DE 100w CADA, COM 2 INTERRUPTORES TIPO HOTEL.

4. CALHAS NAS ABAS:

O PRIMEIRO SERVIÇO A EXECUTAR SERÁ A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM 50,60m DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, E SEGUNDO EM 62,59m DA ADMINISTRAÇÃO; COM CALHAS DE AÇO GALVANIZADO CHAPA DOBRADA GALVANIZADAS, Nº 24 DE ESPESSURA, COM AS NECESSÁRIAS CUMEEIRAS , CALHAS, RUFOS, E AS CAPAS (COM PROLONGAMENTO DAS CHAPAS DE 50cm SOB AS TELHAS), CONFORME DETALHADO NA PLANTA, EM ANEXO.

5. SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE ALUZINCO COM 0,5 mm DE ESPESSURA:

APÓS O GRAMPEAMENTO DAS TRINCAS, E EXECUTADAS A REDE PARA INSTALAÇÕES ISOLADA DAS 6 LUMINÁRIAS, COM REFORÇOS, DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, E A COLOCAÇÃO DAS CALHAS DO ITEM ANTERIOR, E COM A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DA OBRA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA; COLOCAR COBERTURA METÁLICA COM TELHAS DE ALUZINCO COM 0,5 mm DE ESPESSURA, FIXADAS NA ESTRUTURA DE MADEIRA EXISTENTE, COM PARAFUSOS PRÓPRIOS PARA ALUZINCO X MADEIRA, CONFORME DETERMINAÇÕES DO FABRICANTE; INCLUSO PARAFUSOS, IÇAMENTO, MONTAGEM E REFORÇOS DE MADEIRA; SENDO QUE A SUSBTITUIÇÃO DAS TELHAS SERÁ EXECUTADA EM ETAPAS E COM USO DE LONA PLÁSTICA PARA EVITAR ALAGAMENTOS DURANTE OS SERVIÇOS; E COM A COLOCAÇÃO PRÉVIA DAS CALHAS, CAPAS E RUFOS, CONFORME O ESQUEMA DE MONTAGEM, EM ANEXO.

6. CALHAS DUPLAS DE AÇO GALVANIZADO NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO:

CALHA DUPLA DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA DOBRADA, Nº 24, COM 40cm SOB AS TELHAS DE CADA LADO, NA JUNTA DE DILATAÇÃO DO TELhado DA ADMINISTRAÇÃO.

7. CUMEEIRA DE CANTONEIRA HORIZONTAIS:

CUMEEIRA DE CANTONEIRA SIMPLES, AÇO GALVANIZADO, CHAPA DOBRADA, Nº 20, COM 50cm DE LARGURA TOTAL, DOBRADA NO MEIO, SOBRE AS TELHAS, NA HORIZONTAL.

8. CUMEEIRA DE CANTONEIRA 4 ÁGUAS:

CUMEEIRA DE CANTONEIRA SIMPLES, AÇO GALVANIZADO, CHAPA DOBRADA, Nº 22, COM 50cm DE LARGURA TOTAL, DOBRADA À 90 GRAUS NO MEIO, SOBRE AS TELHAS DOS TELHADOS COM 4 ÁGUAS.

9. CALHAS COM CAPA:

CALHAS COM CAPA DE AÇO GALVANIZADO CHAPA DOBRADA, Nº 24, E COM SOB TELHAS DE 40cm, NAS DEMAIS CALHAS DO PRÉDIO (EMBUTIDAS NAS PLATIBANDAS).

10. RUFOS COM CAPA:

RUFOS COM CAPA DE AÇO GALVANIZADO CHAPA DOBRADA, Nº 24, COM 30cm SOBRE AS TELHAS.

11. LAVAGEM LAJE RUA MORON:

LAVAGEM COM JATO DE ÁGUA SOB PRESSÃO NA LAJE DE CONCRETO JUNTO A FACHADA DA RUA MORON, ATÉ CONCRETO VIVO.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE RUA MORON:

PINTURA IMPERMEABILIZANTE HIDROFUGANTE COM SILICONE, PARA LAJE DE CONCRETO.

13. . RUFOS LAJE RUA MORON:

RUFOS DE AÇO GALVANIZADO CHAPA DOBRADA, Nº 24, NA LAJE DE CONCRETO, NA FACHADA DA RUA MORON.

14. LIMPEZA COM PANO ÚMIDO E ESCOVA DOS TACOS:

LIMPEZA COM PANO ÚMIDO E ESCOVA O PISO E AS FRESTAS DOS TACOS DE MADEIRA EXISTENTES, SEM USO DE PRODUTO QUÍMICO, ACEITÁVEL DESINFETANTE, APÓS BEM SECO E LIMPOS OS TACOS E AS FRESTAS, SOLICITAR VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DA REFORMA, PARA LIBERAR A COLOCAÇÃO DA LONA PLÁSTICA EXISTENTE, PARA PROTEGER OS TACOS, TAPANDO QUALQUER FURO EXISTENTE NA LONA, ESTA LONA DEVERÁ SER MANTIDA LIMPA, SEM FUIROS E SECA, COM LIMPEZA DIÁRIA NO MÍNIMO.

15. RASPAGEM COM ESPÁTULA TETO SALÃO:

RASPAGEM COM ESPÁTULA DA PINTURA EXISTENTE DE TODO O TETO DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, E LIXAR AS IMPERFEIÇÕES .

16. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA (CD):

INSTALAR CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA (CD), COM 40 DISJUNTORES, EM AÇO GALVANIZADO COM BARREAMENTO TRIFÁSICO, DIN 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

17. FUNDO SELADOR TETO:

APLICAR FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICADO A PINCEL OU ROLO, NO TETO, PARA SUPERFÍCIES REPINTADAS, 1 DE MÃO.

18. PINTURA TETO:

PINTURA COM TINTA ACRÍLICA (EXTERNA), TINTA ACRÍLICA BRANCA SEMIBRILHO, O TETO DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, 2 DE MÃOS.

19 LUMINÁRIAS DO SALÃO COM LÂMPADAS 100W:

INSTALAÇÃO DE 6 LUMINÁRIAS TIPO PRISMÁTICAS DE 22", COM LÂMPADAS 100w CADA, DE LED, TIPO BULBO 5500K, COR DA LUZ NEUTRA, PENDENTES À 2,00m (CABO PRETO) DO TETO, SUSPENSAS COM REFORÇO DE CABO DE AÇO E CRUZETAS GALVANIZADAS DE 30cm SOBRE O TETO, COM DISJUNTORES INDIVIDUAIS, LIGADAS NO CD JUNTO DAS TOMADAS, COM INTERRUPTORES TIPO HOTEL, INDIVIDUAIS NAS DUAS PORTAS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

20. CABOS ENERGIA:

CABO FLEXÍVEL, ISOLADO, ANTICHAMA, MÍNIMO 2,5mm², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

21. CABOS ELETRÔNICOS:

CABO ELETRÔNICO, PARA RJ45, ISOLADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

22. CABOS TELEFÔNICOS:

CABO TELEFÔNICO, ISOLADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

23. DESTRAVAMENTO DAS JANELAS:

DESTRAVAMENTO, LIMPEZA DAS JANELAS BASCULANTES, DO SALÃO DO PISO SUPERIOR.

24. LIXAR E PINTAR AS JANELAS:

LIXAR E PINTAR AS JANELAS DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, NAS DUAS FACES, COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO, ESMALTE SINTÉTICO RAFITE, APLICADO A ROLO OU PINCEL, EM DUAS DE MÃOS, NAS DUAS FACES, COR CINZA.

25. LIMPEZA DAS CORTINAS:

LIMPEZA DAS CORTINAS COM PANO ÚMIDO.

26. LIMPEZA GERAL PREPARANDO PARA PINTURAS:

LIMPEZA GERAL COM PANO ÚMIDO, REVESTIMENTO EM PLACAS LAMINADAS, PORTAS, RODAPÉS.

27. FUNDO SELADOR PAREDES:

APLICAR FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICADO À PINCEL OU ROLO, NAS PAREDES INTERNAS, PARA SUPERFÍCIES REPINTADAS, 1 DE MÃO.

28. PINTURA PAREDES:

PINTURA COM TINTA ACRÍLICA (EXTERNA), NAS PAREDES DO SALÃO DO PISO SUPERIOR, 2 DE MÃOS.

29. LINHAS DE ELETRODUTOS 32mm:

4 LINHAS DE ELETRODUTOS COM CANTONEIRAS AREDONDADAS E FIXADAS COM BRAÇADEIRAS; 2 PARA ENERGIA, E 2 PARA INTERNET E TELEFONIA NOVAS, ISOLADAS, EXTERNAS; COM CONDUTORES PROTEGIDOS COM ELETRODUTOS PVC RÍGIDO 32mm, DE 1" DE ESPESSURA, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, FIXADOS POR BRAÇADEIRAS, E LIGADOS AO CD; À 30cm E 35cm DE ALTURA DO PISO PARA REDE ELÉTRICA, PARA INSTALAÇÃO DE

12 TOMADAS DUPLAS PARA COMPUTADORES, COM DISJUNTORES E ATERRAMENTO; E À 50cm E 55cm DE ALTURA DO PISO, PARA INTERNET, TELEFONIA E ANTENAS; APRESENTAR PARA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DA OBRA O PROJETO "AS BUIT" DO CÁLCULO, DA REDE DE CONDUTORES, COM O DESENHO DOS CIRCUÍTO.

30. TOMADAS DUPLAS DE ENERGIA:

INSTALAÇÃO DE 12 TOMADAS DUPLAS, SOBREPOR, 20A, PARA COMPUTADORES, COM ATERRAMENTO, TOMADAS, LIGADAS NO CD ALIMENTADO NA REDE EXISTENTE.

31. TOMADAS DUPLAS RJ45:

INSTALAÇÃO 12 TOMADAS DUPLAS RJ45, DA REDE DE ACESSO A INTERNET NOVA, ISOLADAS, EXTERNAS, CONDUTORES PROTEGIDA, À 50cm DE ALTURA DO PISO, PARA INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DUPLOS .

32. TOMADAS DUPLAS RJ11:

INSTALAÇÃO TOMADAS DUPLAS RJ11, ANTENAS E TELEFONIA, ISOLADAS, EXTERNAS, CONDUTORES PROTEGIDA, À 55cm DE ALTURA DO PISO, PARA INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DUPLOS .

33. PORTA DE ACESSO PRINCIPAL:

DESTRAVAR A PORTA DE ACESSO PRINCIPAL AO SALÃO DO PISO SUPERIOR, COM PINTURA DA PORTA DE MADEIRA DE LEI COM VIDROS, NAS 2 FACES, EM 2 DE MÃOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, INCOLOR; APÓS SER LIXADA COM LIXA FINÍSSIMA E RETIRADA TODA IMPERFEIÇÃO, SUJIDADE E POEIRAS, INCLUINDO LIXA PARA PINTURA ENTRE AS 2 MÃOS DE TINTA, NAS 2 FACES.

34. LIXAR OS TACOS:

APÓS A RETIRADA DA LONA, COM LIXADEIRA E LIXA FINÍSSIMA, LIXAR OS TACOS; LIVRES DE QUALQUER IMPERFEIÇÃO, SUJIDADE, OU POEIRA.

35. CÊRA INCOLOR NOS TACOS:

APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DA OBRA DA LIMPEZA DOS TACOS, APLICAR 2 DE MÃOS DE CÊRA INCOLOR, EM PASTA; DEPOIS DE BEM SECO, PASSAR ENCERADEIRA PARA DAR BRILHO.

6.- SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes do prédio não sejam danificadas por este serviço. Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas e equipamentos, restos de materiais de

propriedade da Executante, entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

7.- OBSERVAÇÕES

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras para o uso específico. O pagamento da última parcela só será feito após uma chuva de no mínimo 35mm, e a obra sem qualquer tipo de vazamentos. A guarda da obra será por conta da empresa contratante. A entrega final deverá ser por escrito à Prefeita Municipal, após ser vistoriada e aceita pela Fiscalização Municipal da obra e por Engenheiro concursado do departamento técnico, da secretaria Municipal de obras da Prefeitura de Cachoeira do Sul/RS.

Cachoeira do Sul, 10 de maio de 2024.

Angela Schuh
Prefeita Municipal

Maria Luiza Sander - CREA/RS 43.128-D
Engenheira Civil – VISA 11.244-5